



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 173/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art.1º. Aposentar **MARIA NERY DA SILVA FILHA**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, matrícula 236691, Classe V, Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c com o 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2018.

Vitória, 25 de junho de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 658/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 07 / 18
 RUBRICA